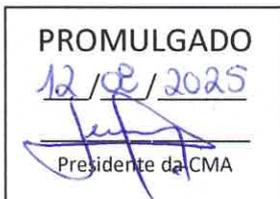




*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.289, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**



**CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES  
AO SENHOR LEONARDO CANALI LIBERATO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao senhor Leonardo Canali Liberato, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme o disposto na Lei nº. 3.941, de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de agosto de 2025.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

Presidente da Câmara

